

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2020

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2020, às 08:00 horas, na sede social da **General Shopping e Outlets do Brasil S.A.**, localizada na Avenida Angélica, 2.466, 24º andar, conjunto 241, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“**Companhia**”). **2. Convocação e Presença:** O Edital de Convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), (a) no *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, nas edições dos dias 31 de março e 01 e 02 de abril de 2020, nas páginas 191, 91 e 62, respectivamente, e (b) no jornal *Valor Econômico*, nas edições dos dias 31 de março, 01 e 02 de abril de 2020, nas páginas C9, A10 e B9, respectivamente. **3. Publicação e Divulgação:** Os seguintes documentos foram publicados no *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, na edição do dia 16 de abril de 2020, nas páginas 12 a 21, e no jornal *Valor Econômico*, na edição de São Paulo do dia 16 de abril de 2020, nas páginas C3 a C7, em atendimento ao artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações: (i) o relatório da administração; (ii) as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas; (iii) o relatório da BDO RCS Auditores Associados S.S. (“**BDO**”); e (iv) o parecer do Conselho Fiscal. Os documentos acima foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, e no *website* de Relações com Investidores da Companhia, com 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da regulamentação aplicável. **4. Presença:** Presentes acionistas representando 73,92% (setenta e três inteiros e noventa e dois centésimos por cento) do capital social votante da Companhia, excluídas as ações em tesouraria, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, para fins do disposto no parágrafo 1º do artigo 134 da Lei das Sociedades por Ações, o representante da administração, Sr. Vicente de Paula da Cunha, Diretor Financeiro da Companhia, o representante do Conselho Fiscal, Sr. Paulo Alves das Flores, e o representante da BDO, empresa responsável pela auditoria das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o Sr. Luiz Fernandes Carvalho Tenório. **5. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou a Sra. Andrea da Fonseca Legatt para secretária-lo. **6. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) a proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; e (iii) a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2020. **7. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Ordinária, os acionistas autorizaram, por unanimidade, a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, e dado início à discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o quanto segue: **(a) A apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019;** (i) Aprovar, por maioria de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos, sendo 893.846 (oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e seis) votos favoráveis, 200 (duzentos) votos contrários e 492.217 (quatrocentos e noventa e duas mil, duzentas e dezessete) abstenções, as contas dos administradores, e aprovar, por unanimidade, sem quaisquer restrições, com a abstenção dos legalmente impedidos, sendo 893.846 (oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e seis) votos favoráveis e 492.417 (quatrocentos e noventa e duas mil, quatrocentas e dezessete) abstenções, as demonstrações financeiras da Companhia auditadas pela BDO, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. **(b) A proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019;** (ii) Aprovar, por unanimidade, sendo 1.340.769 (um milhão, trezentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e nove) votos favoráveis e 45.494 (quarenta e cinco mil, quatrocentas e noventa e quatro) abstenções, a destinação do prejuízo apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 34.311.908,58 (trinta e quatro milhões, trezentos e onze mil, novecentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), para a conta de “Prejuízos Acumulados”; **(c) A fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2020;** (iii) Aprovar, por maioria, sendo 1.340.769 (um milhão, trezentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e nove) votos favoráveis e 45.494 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro) votos contrários, a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020, em até R\$ 13.330.000,00 (treze milhões, trezentos e trinta mil reais), incluindo salário/pró-labore, benefícios, remuneração variável e contribuição para seguridade social, cabendo ao Conselho de Administração a distribuição dessa verba entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, em reunião do Conselho de Administração a ser oportunamente convocada. **(d) A instalação do Conselho Fiscal da Companhia;** (iv) Tendo em vista a solicitação de acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia representando o percentual mínimo exigido pelo Artigo 2º da Instrução CVM nº 324 de 19 de janeiro

de 2000, conforme alterada, fica instalado o Conselho Fiscal da Companhia, com funcionamento até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020. **(v) Aprovar** em eleição geral, por unanimidade, sendo 1.386.063 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, sessenta e três) votos favoráveis e 200 (duzentas) abstenções, a reeleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal, para um mandato de 1 (um) ano, até data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020: **I. Paulo Alves das Flores**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 14.217.425-7 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 050.111.448-36 e no CRC/SP sob o nº 1SP096616/O, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Oanani, 266, Vila Matilde, CEP 03576-130, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; **II. Antonio Carlos Pereira Fernandes Lopes**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 3.380.466 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 101.193.298-91 e no CRC/SP sob o nº 1SP056164/O-2, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Travessa Orsi, 39, Jardim das Hortências, CEP 07020-180, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Paulo Alves das Flores; **III. Camila de Cassia Satin Briola**, brasileira, casada, contabilista, portadora da cédula de identidade RG nº 290805855 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 213.512.568-74 e no CRC/SP sob o nº 1SP222472, residente e domiciliada na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Avenida Esperança, 566, apartamento 221-C, Centro, CEP 07095-005, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; **IV. Dirceu Henrique Trilha**, brasileiro, casado, contabilista, portador do documento de identidade RG nº 4221855 e inscrito no CPF sob o nº 059.856.508-63, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Capitão Teófilo, 49, Centro, CEP 07011-050, para ocupar o cargo de membro suplente da Sra. Camila de Cassia Satin Briola; **V. Marco Antônio Mayer Foletto**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 603.475.585-1-SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 480.083.380-91, domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Carlos Von Koseritz, 1415/502, CEP 90.540-031, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e **VI. Massao Fábio Oya**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 34.872.970-4, inscrito no CPF sob o nº 297.396.878-06, domiciliado na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Alameda Arara Azul, 157, lote D 26, Parque Residencial Shambala II, CEP 12.952-011, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Marco Antônio Mayer Foletto; **(v.1)** Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Declaram, ainda, que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º, do Artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações e aos demais requisitos constantes no Artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, declaram, nos termos do parágrafo 4º, do Artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações, não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do Artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; **(v.2)** Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, contendo a declaração mencionada no item acima, e que deverão contemplar o disposto no Artigo 42 do Estatuto Social vigente da Companhia, lavrados no Livro de Atas do Conselho Fiscal da Companhia, o qual se encontra arquivado na sede da Companhia; **(v.3)** A posse dos membros do Conselho Fiscal fica condicionada à assinatura do Termo de Confidencialidade e Não Concorrência, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia; **(vi)** Aprovar, por unanimidade, sendo 1.386.063 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, sessenta e três) votos favoráveis e 200 (duzentas) abstenções, a fixação da remuneração anual individual dos membros do Conselho Fiscal em 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada Diretor da Companhia, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos Diretores, na forma do artigo 162, §3º, da Lei das S.A. **8. Encerramento e Aprovação da Ata:** As manifestações de voto e votos contrários foram apresentados, autenticados pela mesa e arquivados na sede da Companhia. Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Andrea da Fonseca Legatt - Secretária. Acionistas Presentes: Golf Participações Ltda. (pp. Ana Carolina Castro Reis Passos); L.H.Y.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda. (pp. Gabriela Saad Kriek); L.H.X.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda. (pp. Gabriela Saad Kriek); Moneda Latin American Corporate Debt (pp. João Pedro Rodrigues Nascimbeni); Moneda Deuda Latinoamericana Fondo de Inversión (pp. João Pedro Rodrigues Nascimbeni); Hayp Fundo de Investimento em Ações (pp. Eduardo Paulo de Andrade Forattini). **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 30 de abril de 2020. **Mesa:** Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Andrea da Fonseca Legatt - Secretária.

General Shopping & Outlets **General Shopping e Outlets**
do Brasil S.A.

Companhia Aberta – CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2020

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2020, às 08:00 horas, na sede social da **General Shopping e Outlets do Brasil S.A.**, localizada na Avenida Angélica, 2.466, 24º andar, conjunto 241, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”).

2. Convocação e Presença: O Edital de Convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), (a) no *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, nas edições dos dias 31 de março e 01 e 02 de abril de 2020, nas páginas 191, 91 e 62, respectivamente, e (b) no jornal *Valor Econômico*, nas edições dos dias 31 de março, 01 e 02 de abril de 2020, nas páginas C9, A10 e B9, respectivamente.

3. Publicação e Divulgação: Os seguintes documentos foram publicados no *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, na edição do dia 16 de abril de 2020, nas páginas 12 a 21, e no jornal *Valor Econômico*, na edição de São Paulo do dia 16 de abril de 2020, nas páginas C3 a C7, em atendimento ao artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações: (i) o relatório da administração; (ii) as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas; (iii) o relatório da BDO RCS Auditores Associados S.S. (“BDO”); e (iv) o parecer do Conselho Fiscal. Os documentos acima foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, e no *website* de Relações com Investidores da Companhia, com 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da regulamentação aplicável.

4. Presença: Presentes acionistas representando 73,92% (setenta e três inteiros e noventa e dois centésimos por cento) do capital social votante da Companhia, excluídas as ações em tesouraria, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, para fins do disposto no parágrafo 1º do artigo 134 da Lei das Sociedades por Ações, o representante da administração, Sr. Vicente de Paula da Cunha, Diretor Financeiro da Companhia, o representante do Conselho Fiscal, Sr. Paulo Alves das Flores, e o representante da BDO, empresa responsável pela auditoria das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o Sr. Luiz Fernandes Carvalho Tenório.

5. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou a Sra. Andrea da Fonseca Legatt para secretária-ia.

6. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) a proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; e (iii) a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2020.

7. Deliberações: Instalada a Assembleia Geral Ordinária, os acionistas autorizaram, por unanimidade, a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, e dado início à discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

(a) A apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (i) Aprovar, por maioria de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos, sendo 893.846 (oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e seis) votos favoráveis, 200 (duzentos) votos contrários e 492.217 (quatrocentas e noventa e duas mil, duzentas e dezessete) abstenções, as contas dos administradores, e aprovar, por unanimidade, sem quaisquer restrições, com a abstenção dos legalmente impedidos, sendo 893.846 (oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e seis) votos favoráveis e 492.417 (quatrocentas e noventa e duas mil, quatrocentas e dezessete) abstenções, as demonstrações financeiras da Companhia auditadas pela BDO, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (b) **A proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019;** (i) Aprovar, por unanimidade, sendo 1.340.769 (um milhão, trezentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e nove) votos favoráveis e 45.494 (quarenta e cinco mil, quatrocentas e noventa e quatro) abstenções, a destinação do prejuízo apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 34.311.908,58 (trinta e quatro milhões, trezentos e onze mil, novecentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), para a conta de “Prejuízos Acumulados”; (c) **A fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2020;** (i) Aprovar, por maioria, sendo 1.340.769 (um milhão, trezentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e nove) votos favoráveis e 45.494 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro) votos contrários, a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020, em até R\$ 13.330.000,00 (treze milhões, trezentos e trinta mil reais), incluindo salário/pró-labore, benefícios, remuneração variável e contribuição para seguridade social, cabendo ao Conselho de Administração a distribuição dessa verba entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, em reunião do Conselho de Administração a ser oportunamente convocada; (d) **A instalação do Conselho Fiscal da Companhia;** (iv) Tendo em vista a solicitação de acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia representando o percentual mínimo exigido pelo Artigo 2º da Instrução CVM nº 324 de 19 de janeiro de 2000, conforme alterada, fica instalado o Conselho Fiscal da Companhia, com funcionamento até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020; (v) Aprovar em eleição geral, por unanimidade, sendo 1.386.063 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, sessenta e três) votos favoráveis e 200 (duzentas) abstenções, a reeleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal, para um mandato de 1 (um) ano, até data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020: I. **Paulo Alves das Flores**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 14.217.425-7 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 050.111.448-36 e no CRC/SP sob o nº 1SP096616/O, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Oanani, 266, Vila Matilde, CEP 03576-130, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; II. **Antonio Carlos Pereira Fernandes Lopes**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 3.380.466 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 101.193.298-91 e no CRC/SP sob o nº 1SP056164/O-2, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Travessa Orsi, 39, Jardim das Hortências, CEP 07020-180, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Paulo Alves das Flores; III. **Camila de Cassia Satin Briola**, brasileira, casada, contabilista, portadora da cédula de identidade RG nº 290805855 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 213.512.568-74 e no CRC/SP sob o nº 1SP222472, residente e domiciliada na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Avenida Esperança, 566, apartamento 221-C, Centro, CEP 07095-005, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; IV. **Dirceu Henrique Trilha**, brasileiro, casado, contabilista, portador do documento de identidade RG nº 4221855 e inscrito no CPF sob o nº 059.856.508-63, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Capitão Teófilo, 49, Centro, CEP 07011-050, para ocupar o cargo de membro suplente da Sra. Camila de Cassia Satin Briola; V. **Marco Antônio Mayer Foletto**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 603.475.585-1-SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 480.083.380-91, domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Carlos Von Koseritz, 1415/502, CEP 90.540-031, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e VI. **Massao Fábio Oya**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 34.872.970-4, inscrito no CPF sob o nº 297.396.878-06, domiciliado na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Alameda Arara Azul, 157, lote D 26, Parque Residencial Shambala II, CEP 12.952-011, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Marco Antônio Mayer Foletto; (v.1) Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Declaram, ainda, que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º, do Artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações e aos demais requisitos constantes no Artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, declaram, nos termos do parágrafo 4º, do Artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações, não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do Artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; (v.2) Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, contendo a declaração mencionada no item acima, e que deverão contemplar o disposto no Artigo 42 do Estatuto Social vigente da Companhia, lavrados no Livro de Atas do Conselho Fiscal da Companhia, o qual se encontra arquivado na sede da Companhia; (v.3) A posse dos membros do Conselho Fiscal fica condicionada à assinatura do Termo de Confidencialidade e Não Concorrência, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia; (v) Aprovar, por unanimidade, sendo 1.386.063 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, sessenta e três) votos favoráveis e 200 (duzentas) abstenções, a fixação da remuneração anual individual dos membros do Conselho Fiscal em 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada Diretor da Companhia, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos Diretores, na forma do artigo 162, §3º, da Lei das S.A. **8. Encerramento e Aprovação da Ata:** As manifestações de voto e votos contrários foram apresentados, autenticados pela mesa e arquivados na sede da Companhia. Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Andrea da Fonseca Legatt - Secretária. Acionistas Presentes: Golf Participações Ltda. (pp. Ana Carolina Castro Reis Passos); L.H.X.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda. (pp. Gabriela Saad Kriek); L.H.X.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda. (pp. Gabriela Saad Kriek); Moneda Latin American Corporate Debt (pp. João Pedro Rodrigues Nascimbeni); Moneda Deuda Latinoamericana Fondo de Inversión (pp. João Pedro Rodrigues Nascimbeni); Hayp Fundo de Investimento em Ações (pp. Eduardo Paulo de Andrade Forattini). **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 30 de abril de 2020. Mesa: Alessandro Poli Veronezi - Presidente, Andrea da Fonseca Legatt - Secretária.